



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 464 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

RETIFICAR o Ato nº 495, de 24/10/2007, para considerar excluída a seguinte parte do texto: "sem prejuízo do exercício das funções de auxílio à Presidência deste Tribunal".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE